

assinada e por quem de direito. Bom Desafio, 08 de julho de 2021.

~~Fazenda Pública do Município de Bom Desafio~~
Flávia Ribeiro Lima dos Santos
Edvaldo de Oliveira Carvalho

Flávia Lima dos Santos

Ata 147. Ata extraordinária número cento e quarenta e sete, da Reunião do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Bom Desafio - Pernambuco, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (27/07/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situado à Rua Vital de Negreiros, 10, centro, Bom Desafio, Pernambuco. Compareceram os seguintes membros: Laura Fabiana de Miranda Faria Bruto, Edvaldo de Oliveira Carvalho e Flávia Lima dos Santos. Havendo quórum legal para as instalações. Passou a palavra da deliberação do Presidente: Na deliberação da reunião anterior ficou acordado que seja enviado via Ofício a convocação dos Secretários de Administração e Finanças, do Procurador do Município e do Contador do Município para reunião juntos com os Conselheiros do Fundo de Previdência do Município de Bom Desafio, Ofício esse assinado por todos os conselheiros presentes e, com a presença de todos, exato o Procurador do Município que justificou a ausência, iniciou-se o recesso.

Item 1 - Informou que estamos solicitando opção da folha de pagamento conforme cópia Ofício e que não estamos tendo resposta. Item 2 - Informou que os repasses não estão sendo pagos integrais no prazo determinado, abordado que se mantém os repasses integrais em dias e com opção da folha. Item 3 - Informado que estamos enviando todos os meses os quios de parcelamentos à agência do Banco do Brasil, ao Sr. Prefeito, Secretário de Finanças e Controle interno e que não estão sendo pagos. Item 4 - Comunicação, o Secretário de Administração pediu a palavra e comunicou que está em andamento e que nele ocorrer bem conforme os trâmites legais, o mesmo per-



Realizado em outubro do ano em curso. Foi passou a palavra ao Amenor Jurídico, o qual apresentou manifestação em relação ao déficit financeiro do Fundo previdenciário, o qual já no corrente mês apresentou dificuldades em honrar com o pagamento da folha de pagamento dos servidores e pensionistas do referido Fundo no mês de julho/2021. Informou também que no corrente ano de 2021, não foram repassadas em totalidade das contribuições previdenciárias dos meses de maio e junho de 2021, o qual levou o Fundo a várias dificuldades financeiras, o qual após passar a palavra ao Secretário de Finanças, que informou que diante das dificuldades financeiras vividas pela Prefeitura Municipal de Bom Correlo, a mesma não consegue repassar todos os valores dos meses de Maio e Junho de 2021, porém se comprometeu com alegria necessária deixar os repasses em dia. Em relação aos autorizadores dos parcelamentos a Gestão também já imergia em proceder com esses repasses em dia. Seguida foram colocações em votação sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. A gestão do Fundo previdenciário policial e informou que a mesma tomará as devidas providências em relação à cobranças de valores de forma administrativa e judicial. A palavra retornou ao Amenor Jurídico e os componentes do Conselho(De) Fiscal, aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E, como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Correlo, 27 de julho de 2021.

Ronaldo Fabiano de Mendoza Ferro Britto.

Edvalda de Oliveira Carvalho

Fundo de Previdência Social

